

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS  
VEREADORES DA CIDADE DE MARTINÓPOLE/CE**

**Requerimento: N°:** 02

O vereador Etevaldo Frota Ximenes, vem de acordo com o permissivo regimental desta augusta casa, **REQUERER** que seja enviado ao chefe do poder executivo municipal pedido de envio de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA LOCALIDADE DE BARROÇÃO DOS SALVINOS**, tendo em vista que alunos da presente localidade estão se deslocando até a cidade de Martinópole a Pé, devido a falta de Transporte.

**JUSTIFICATIVA**

O direito a Educação está constitucionalmente previsto no artigo 205, vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A presente situação, já se procrastina há mais de trinta dias, desta forma, entendemos a urgência da apreciação do presente requerimento e consequentemente a tomada de providências.

Na certeza, que o presente será prontamente aprovado pelos presentes pares, estima nossos votos da estima e consideração.

Martinópole, 03 de Março de 2022



**ETEVALDO FROTA XIMENES  
VEREADOR**

**PROTOCOLO GERAL**  
Documento recebido na Prefeitura Municipal  
de Martinópole/CE.  
Data 16/03/22 - Horário 09:00  
Juliana C. dos Santos  
Portaria N° 1

Recebi em 03/03/2022  
às 14:48 hs  
Carlos Cláudio M